ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 61/2009 de 20 de Agosto de 2009

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 17 de Agosto, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2009, que consta do mapa anexo.

17 de Agosto de 2009. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

Dep.cap.	Código	Designação	Reforços Inscrições (Euros)	Anulações (Euros)
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		7 000,00
	02.01.08	Material de escritório	5 000,00	
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	8 000,00	
	02.01.21	Outros bens		3 000,00
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.03	Conservação de bens	6 000,00	
	02.02.04	Locação de edifícios	4 000,00	
	02.02.10	Transportes		3 000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		10 000,00
			•	
		Total	23 000,00	23 000,00